

**RESOLUÇÃO Nº 142/2021-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA O BALANCETE DO 1º TRIMESTRE DO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 DO CONSELHO  
REGIONAL DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista o que consta do Processo nº 023/2021, de 10 de maio de 2021 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 426ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 14 de maio de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Balancete do 1º Trimestre do Exercício Financeiro 2021 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Remeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Porto Velho-RO, 14 de maio de 2021.

Econ. **João Batista Teixeira de Aguiar**  
Presidente do CORECON/RO